CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA PRESI/CNMP Nº 196 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação de servidor para a prática dos atos de conformidade de registro de gestão do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008; considerando, ainda, a Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, a Instrução Normativa nº 01/2011, da Secretaria Federal de Controle Interno, além das disposições constantes do Manual do SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THALITA LUCENA MARTINS DE MIRANDA, analista de contabilidade/perito, matrícula nº 23696, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA SOBRAL MAIA ARRAIS, matrícula 23.108, para exercer o encargo de substituta eventual do responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 164, de 18.08.2014)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP-PRESI nº 026, de 23 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS